



### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer do Assessor Jurídico e com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, determino a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 2023/1215, referente a Pregão Eletrônico nº 008/2023 cujo o objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Colares e demais secretarias, em razão de interesse público.

Colares/PA, 09 de agosto de 2023.

Maria Lucimar Barata  
Prefeita Municipal de Colares/PA